



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 620, DE 15 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
MOTORISTA DO TRANSPORTE DE
PACIENTES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012 e,

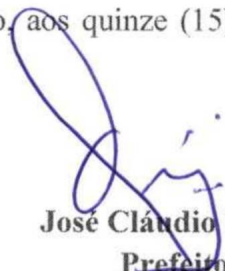
CONSIDERANDO o memorando nº 630/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento de gratificação ao motorista do Transporte de Pacientes;

RESOLVE:

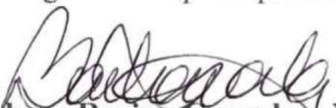
Art. 1º. Conceder gratificação de Motorista do Transporte de Pacientes, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.25, ao servidor **Eduardo Pires Moraes**, Motorista, matrícula nº 4678-7, a contar de 01 de abril de 2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Bárbara Regina Gonçalves Vaz
Secretária de Administração em Substituição

DESAFIXADO
Em 15/06/15


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 15/05/15
